

Fake News e a Ascensão do Populismo: Impactos na Democracia

Fake News and the Rise of Populism: Impacts on Democracy

Laura Campanha Ortiz Raymundi

Bacharel em Direito pela Faculdade IDEAU, campus Passo Fundo/RS

lauracraymundi@gmail.com

O presente artigo aborda como a disseminação de fake news pode potencializar discursos populistas, prejudicando a democracia e deslegitimando instituições. O objetivo geral do artigo é identificar como as notícias falsas contribuem para o fortalecimento de discursos populistas e ameaçam a estabilidade das normas democráticas. Os objetivos específicos são de explicar a complexidade da fake news no contexto político, com foco no impacto na opinião pública, também teve como objetivo específico, explanar o papel do populismo na relação com a democracia. Assim, por meio de uma pesquisa documental e revisão bibliográfica, foi possível analisar a relação entre a disseminação de fake news e o populismo.

Palavras-chave: fake news; populismo; democracia; política; opinião pública.

This article addresses how the dissemination of fake news can enhance populist discourses, damaging democracy and delegitimizing institutions. The general objective of the article is to identify how fake news contributes to the strengthening of populist discourses and threatens the stability of democratic norms. The specific objectives are to explain the complexity of fake news in the political context, with a focus on the impact on public opinion. It also had the specific objective of explaining the role of populism in relation to democracy. Thus, through documentary research and bibliographic review, it was possible to analyze the relationship between the dissemination of fake news and populism.

Keywords: fake news; populism; democracy; politics; public opinion.

Considerações Iniciais

O presente artigo pretende abordar como a disseminação de fake news incita discursos populistas, e de como isso afeta a opinião pública sobre as instituições democráticas, impactando a confiança e aumentando ideais extremistas.

De acordo com o artigo 1º da Constituição Federal, o Estado Democrático de Direito é um regime político baseado na soberania popular, há um elemento emocional na democracia, que é o sentimento de pertencimento, de participação efetiva em um projeto coletivo de autogoverno. Quem se sente excluído não tem razão para apoiá-la e é presa fácil de tentações populistas e autoritárias (BARROSO, 2022).

O estudo delimita-se ao fenômeno da fake news e sua influência

na opinião pública, especialmente em um contexto de polarização política e fragilização das instituições democráticas. O objetivo geral é identificar como as notícias falsas contribuem para o fortalecimento de discursos populistas e ameaçam a estabilidade das normas democráticas, reforçando a importância de estratégias de combate à desinformação e de fortalecimento dos valores democráticos. A fim de alcançar o referido objetivo, a pesquisa se desenvolveu a partir dos seguintes objetivos específicos: o primeiro, é de explicar a complexidade da fake news no contexto político e destacando seu impacto na opinião pública, em seguida, foi analisado as estratégias utilizadas no fascismo e sua relação com a manipulação e disseminação de mentiras. Foi destacado como os líderes de regimes autoritários usam da desinformação e estratégias de divisão social para manter o

controle e manipular determinados grupos de pessoas. O segundo objetivo específico é de explicar o papel do populismo na relação com a democracia, destacando como isso pode ameaçar o funcionamento democrático. Além disso, foi buscado evidenciar como ações extremistas e movimentos antipolítica colocam em risco a estabilidade da democracia.

No que diz respeito à metodologia utilizada, o tipo escolhido foi método indutivo, baseado em pesquisa documental e revisão bibliográfica.

Esta pesquisa foi dividida em três seções, da seguinte forma: a primeira seção abordou sobre a relação entre a fake news e o cenário político brasileiro. A segunda seção trata sobre a ascensão do populismo e ataque a democracia. Na terceira seção, o foco foi debater sobre o impacto que a fake news gera na sociedade e no fortalecimento do populismo.

Fake News e o Cenário Político Brasileiro

O objetivo desta seção é aprofundar a compreensão sobre o fenômeno da fake news, analisando seu impacto no cenário eleitoral brasileiro e sua influência na opinião pública e política internacional. A primeira seção abordará a definição, a complexidade e as consequências da desinformação no contexto brasileiro. A segunda seção, irá debater sobre a ligação entre fake news e movimentos políticos manipuladores, e de como contribuem para a polarização, especialmente diante do avanço tecnológico.

Definição e impacto das fake news nas eleições brasileiras

Não é uma simples tarefa definir o que é fake news, com o inevitá-

vel avanço da tecnologia, ela acaba se tornando cada vez mais complexa e difícil de distinguir da verdade. Como a própria tradução literal traz, fake news nada mais é do que notícias falsas, de forma sensacionalista, a fim de despertar a curiosidade do público a ponto de receber um clique (MULLER; SOUZA. 2018). Essa complexidade exige uma maior atenção por parte do público e das instituições responsáveis pela disseminação de informações.

A relevância do tema foi evidenciada por acontecimentos marcantes, como a eleição presidencial dos Estados Unidos em 2016¹. Desde então, o debate sobre esse assunto tem ganhado notório destaque. No Brasil, esse fenômeno recebeu atenção em 2018, onde foi revelado o impacto da fake news na opinião dos eleitores. Segundo o relatório da segurança digital no Brasil, no segundo trimestre daquele ano, foi detectado

4,4 milhões de notícias falsas no Brasil, concentrados na região sudeste do país. Tais dados evidenciam a magnitude do problema.

Nas eleições do Brasil, em 2022, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) definiu o conceito de desinformação como

qualquer informação ou conteúdo – independentemente do formato, meio de apresentação ou canal de veiculação, seja em texto, áudio, vídeo, notícia ou publicação em rede social – identificado como falso, equivocado, enganoso, impreciso, manipulado, fabricado, fraudulento, ilícito ou odioso. Desse modo, a caracterização de um conteúdo como desinformativo independe da intencionalidade do agente (BRASIL, 2022).

Esse foi um passo muito importante para proteger o processo

eleitoral e criar um ambiente aberto a debates sérios e baseados em informações reais. Na eleição de 2022, a fake news de maior notoriedade foi sobre as urnas eletrônicas, as informações repassadas eram de que poderiam ser manipuladas, o que causou insegurança na hora de votar.

Pensando nisso, o TSE trouxe no art. 2º da resolução 23.714 que

(...) É vedada, nos termos do Código Eleitoral, a divulgação ou compartilhamento de fatos sabidamente inverídicos ou gravemente descontextualizados que atinjam a integridade do processo eleitoral, inclusive os processos de votação, apuração e totalização de votos. (BRASIL, 2022).

A dificuldade de acessar e diferenciar notícias verdadeiras, além da exposição constante às fake news

no contexto político, representa um grande desafio para o cenário eleitoral atual. No próximo tópico, será debatido sobre a influência da fake news na opinião pública.

Influência da Fake News na Opinião Pública e no Cenário Político Internacional

Paul Joseph Goebbels, fundador e líder do Ministério do Esclarecimento e da Propaganda do nazismo, expressou a ideia de que “uma mentira repetida mil vezes torna-se realidade”. Essa estratégia passou a ser uma característica do regime nazista, que conseguiu convencer as pessoas da superioridade de uma raça (FERREIRA, 2022). O nazismo, assim como o fascismo e outras formas autoritárias de poder, governam alicerçados na ruptura da sociedade, dividindo a população entre “nós” e “eles”(ARRUDA; TADEU, 2020).

Para Jason Stanley

A política fascista inclui muitas estratégias diferentes: o passado mítico, propaganda, antiintelectualismo, irrealidade, hierarquia, vitimização, lei e ordem, ansiedade sexual, apelos à noção de pátria e desarticulação da união e do bem-estar público. Embora a defesa de certos elementos seja legítima e, às vezes, justificada, há momentos na história em que esses elementos se reúnem num único partido ou movimento político, e esses momentos são perigosos. (STANLEY, 2018)

Para o autor, o sistema do fascismo se caracteriza por uma forma específica de desumanização de determinados segmentos da população, isso pode justificar diversas práticas repressivas. Históricos genocídios e campanhas de limpeza étnica, fre-

quentemente são precedidos por táticas políticas cruéis e discursos retóricos direcionados às vítimas, promovidos por líderes e pela imprensa ao longo de meses ou anos antes da ocorrência do genocídio (STANLEY, 2018).

O discurso do líder fascista é mentira manifesta, isto é, ele consiste em um conjunto de dispositivos retóricos veiculados de maneira repetitiva e monótona, que não têm nenhuma pretensão de corresponder à verdade (BUENO, 2022). Para Bueno, é nitido que o discurso fascista atua na disseminação de diversos preconceitos, funcionando com um mecanismo de recompensa emocional, ao mesmo tempo que contribui para um estado de aprisionamento psíquico. Para o autor, é possível afirmar que fascismo e fake news são elementos indissociáveis um do outro (BUENO, 2022).

A desinformação sempre esteve presente como tática política, o

que mudou, é a tecnologia. O ambiente digital contemporâneo une, mistura, converge e interage a ação humana e a ação da máquina, fenômeno este potencializado de forma exponencial com o advento da inteligência artificial (BÜTTNER; RUIZ; VALLE, 2024). Nesse ambiente, a desinformação ganha novas camadas e alcança públicos mais amplos, sendo ainda mais difícil de ser identificada, reforçando dinâmicas polarizadoras no debate público.

No entanto, é importante reconhecer que nem todos os sujeitos são vítimas desse processo,

a crença de que as pessoas estão “presas” em uma rede de inverdades, que será rompida por uma verdade libertadora, negligencia o fato de que muitas se valem destas para fins políticos, os quais são entendidos como urgentes, inquestionáveis e mo-

ralmente defensáveis. (Mendonça, et. al 2023).

Desta forma, a fake news não é apenas um instrumento de manipulação, mas também um recurso utilizado por grupos com interesses políticos específicos. Desta forma, o próximo tópico irá debater sobre a ascensão do populismo.

A Ascensão do Populismo e Ataque a Democracia

O objetivo desta seção é oferecer uma compreensão aprofundada sobre os desafios que o populismo representa à democracia contemporânea, especialmente no contexto brasileiro. A primeira seção abordará a relação entre populismo e o conceito de democracia, destacando como o populismo pode ser uma ameaça ao promover lideranças autoritárias e excludentes. Já a segunda tratará so-

bre os ataques à legitimidade do sistema e a crescente polarização, que favorecem discursos populistas e extremistas.

Populismo e os Desafios à Democracia Contemporânea

De acordo com o artigo 1º da Constituição Federal, o Estado Democrático de Direito é um regime político baseado na soberania popular, há também um elemento emocional na democracia, que é o sentimento de pertencimento, de participação efetiva em um projeto coletivo de autogoverno. Quem se sente excluído não tem razão para apoiá-la e é presa fácil de tentações populistas e autoritárias (BARROSO, 2022). Nesse contexto, é importante compreender que o populismo está diretamente relacionado à interpretação da democracia,

(...) particularmente na sua forma representativa – a forma na qual o populismo emerge –, a democracia é uma diarquia da tomada de decisão e formação de opinião (diarchy of decision making and opinion forming), em que as práticas de monitoração, contestação e mudança das decisões desempenham um papel não menos essencial do que o desempenhado pelos procedimentos e instituições para a tomada e implementação de decisões (URBINATI, 2019)

De acordo com a citação, o poder funciona de um jeito em que há duas formas de decidir as coisas: uma é a opinião da sociedade e outra é a decisão das instituições políticas. O poder está sempre em movimento, passando de um grupo para outro, não somente as elites, como alguns discursos populistas defendem (OLIVEIRA, 2024).

Para Barroso o populismo tem um núcleo ideológico bastante tênue, que é a divisão artificial da sociedade em “nós, o povo” e “eles, a elite”. Na maior parte das situações, observa-se a presença de lideranças carismáticas que se apresentam como uma revolução no sistema, juntamente com uma postura religiosa e conservadora (BARROSO, 2022). O populismo se torna uma ameaça à democracia quando é culturalmente excludente e desprezam noções pluralistas que intrinsecamente respeitam diferenças e oposição.

Diante desse cenário, é crucial promover um entendimento mais aprofundado sobre a democracia, afim de fortalecer os valores do pluralismo e respeito as diferenças. O combate ao populismo exige uma atuação consciente da sociedade, garantindo assim que o poder permaneça ligado ao interesse coletivo.

Ameaça às Instituições

Uma das características do populismo político é o uso recorrente da retórica que exalta a soberania popular ou a vontade do povo como ação principal da política. Para o populista, a política deve orientar-se pela vontade popular, sendo legítimo aquilo que contribui para a concretização efetiva dessa vontade (NETO; HORITA. 2023).

Os ataques às instituições não são fatos recentes, de acordo com Barroso, esses ataques vieram, articuladamente, de sites, blogs e canais de extrema direita, pregando invasão e fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, com retirada à força de seus membros. Para Barroso,

o momento que gerou maior temor para a estabilidade do regime democrático foi, também, o

ponto de reversão do golpismo institucional. Tratou-se da grande manifestação convocada para o 7 de setembro, Dia da Independência. Com aluguel de centenas de ônibus vindos do interior e pagamento de refeições, os organizadores concentraram as manifestações em São Paulo e Brasília, com a expectativa de mais de um milhão de pessoas em cada uma delas. As bandeiras das manifestações eram heterogêneas e incluíam o fechamento do Supremo Tribunal Federal, o impeachment de ministros da Corte e o voto impresso com contagem pública manual. Alguns manifestantes defendiam a volta do regime militar, com a manutenção do presidente no poder. (BARROSO, 2022).

Esses acontecimentos revelam a complexidade do atual cenário político, onde discursos e ações extremistas abalam a democracia no país.

Para o autor, a democracia já viveu em tempos mais prestigiosos, principalmente entre as novas gerações, isso se deve ao fato de que não viveram as agruras das ditaduras. O futuro da democracia exige o enfrentamento de alguns inimigos poderosos, que a minam por dentro; do contrário, continuará sob a ameaça permanente do populismo (BARROSO, 2022).

A antipolítica é a principal concepção de política que surgiu no Brasil na década passada como reação tanto à crise do governo de esquerda quanto aos escândalos de corrupção do sistema político. Ela apresenta dois elementos centrais, sendo o primeiro a negação da relevância do Estado e das políticas públicas, bem como da necessidade de sua implementação por meio da articulação entre especialistas técnicos e o sistema político (AVRITZER, 2020). Já o segundo,

é uma reação à ideia de que instituições e representantes eleitos devem discutir, negociar e processar respostas a temas em debate no País, transferindo-os para o campo da justiça ou da opinião pública. A antipolítica constitui uma negação de atributos como a negociação ou a coalizão. Ela se estabeleceu no Brasil com amparo na suposta luta anticorrupção na qual a ética da autenticidade foi instituída como um dos valores máximos da política. Ninguém é contra a luta anticorrupção e uma sociedade sem corrupção continua fazendo parte de um horizonte utópico e desejável no Brasil. Existe, entretanto, um fio da navalha entre a construção de um horizonte utópico e a transformação de grupos políticos, partidos e cidadãos em párias a serem perseguidos nas ruas, aeroportos e redes sociais, e na transformação de indivíduos com ideias completamente ba-

nais em mitos devido à sua autenticidade. (AVRITZER, 2020).

Para o autor, nada que ocorreu entre 2014 a 2018 no Brasil é novidade. Alguns estudos apontam que, desde 2014, a ideia de corrupção no Brasil passou a operar como um horizonte valorativo absoluto, articulando-se à antipolítica e sendo mobilizadas por meio de dicotomias morais como por exemplo, “limpos” versus “impuros”. Nesse contexto, grande parte da mídia brasileira adotou essa lógica interpretativa, e a Operação Lava Jato passou a reproduzir práticas jurídicas que se afastavam do princípio de legalidade, aproximando-se de experiências autoritárias. Tal dinâmica foi determinante para a ascensão de Jair Bolsonaro, que, por sua vez, soube explorar tanto esse discurso quanto novos meios de comunicação, como as redes sociais, combinando a

disseminação de fake news em sua estratégia política (AVRITZER, 2020).

A democracia envolve a ideia de pertencimento, o voto, respeito e o debate público permanente são da sua essência. Todavia, tanto a apropriação privada do Estado quanto a pobreza extrema produzem exclusão social e desencontro entre os cidadãos e a política. Esse desamparo torna parte do eleitorado presa fácil do populismo autoritário (BARROSO, 2022), para o autor

algum estranho fenômeno que assombra o mundo e o Brasil parece ter liberado demônios diversos, fazendo sair à luz do dia, sem cerimônia, misóginos, homofóbicos, racistas, fascistas, supremacistas, antiambientalistas, milicianos e corruptos, em meio a outras espécies primitivas (BARROSO, 2022).

Diante desse panorama, é evidente que o fortalecimento das instituições democráticas e a promoção de uma cultura política mais inclusiva, transparente e participativa são essenciais para a resistência às ameaças populistas e extremistas.

Considerações Finais

A presente pesquisa tratou sobre a disseminação de fake news e de como ela contribui para o fortalecimento de discursos populistas, que oferecem uma grande ameaça a democracia, principalmente no contexto da polarização política.

Ao longo da pesquisa, foi possível compreender o que é fake news, analisando o impacto que ela tem no cenário político brasileiro e a influência na opinião pública. Além disso, foi exposta a ligação entre fake news e movimentos políticos manipuladores, e de como contribuem para a polari-

zação, especialmente diante do avanço tecnológico. Ademais, foi oferecida uma compreensão sobre os desafios que o populismo representa a democracia, principalmente no Brasil. Desta forma, foi abordada a relação entre o populismo e o conceito de democracia e os riscos que o populismo oferece para o Estado Democrático de Direito.

Foram apontados ao longo do presente trabalho os problemas que estavam em torno dessa premissa, e após uma longa pesquisa foi possível alcançar as conclusões a seguir. A partir da pesquisa, é notável perceber que a fake news é um instrumento de manipulação e que isso potencializa o discurso populista, que busca dividir a sociedade entre “nós” (povo) e “eles” (as elites), promovendo lideranças que por muitas vezes são consideradas conservadoras e simpáticas, oferecendo o que determinados

grupos querem ouvir, fazendo com que se sintam parte do movimento.

Além disso, foi possível chegar a conclusão de que o populismo, aliado à fake news, é uma forma de ameaça as instituições democráticas, principalmente quando utilizadas para atacar o sistema eleitoral, fomentando o autoritarismo e retrocesso. É possível dizer que a tecnologia e as redes sociais potencializam esse fenômeno, pois dificulta o usuário a encontrar a verdade real.

Referências

AVRITZER, Leonardo. A crise da democracia e a ascensão do populismo de direita no Brasil. Populismo - Teorias e casos 1. ed. Fortaleza/CE: Edmeta, 2020.

BARROSO, Luís Roberto. A Democracia sob pressão: o que está acontecendo no mundo e no Brasil. Disponí-

vel em: <<https://cebri.org/revista/br/artigo/23/a-democracia-sob-pressao-o-que-esta-acontecendo-no-mundo-e-no-brasil>>. Acesso em: 12 fev. 2025.

BUENO, S. F. Fascismo. Mentira manifiesta e fake news. In: O fascismo em dez lições [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2022.

CANTARELLA, Michele; FRACCAROLI, Nicolò; VOLPE, Roberto. Does fake news affect voting behaviour?. Research Policy, Volume 52, Issue 1, 2023.

CASSIMIRO, Paulo Henrique Paschoetto. Os usos do conceito de populismo no debate contemporâneo e suas implicações sobre a interpretação da democracia. Revista Brasileira de Ciência Política, no 35. e242084, 2021.

CEDRO, K., Rego Silva Rodrigues, L., & Silva, E. (2023). Fake News, discurso de ódio e populismo penal midiático, uma trilogia corrosiva à democracia

constitucional brasileira. Revista Eletrônica Da PGE-RJ, 5(3).

FERREIRA, Ediene Pena. Conversas com professores do PROFLETRAS: programa de mestrado profissional em letras. São Paulo: Pimenta Cultural, 2022.

FRANCO, Meliza Marinelli. Constitucionalismo e democracia em ronald dworkin: liberalismo igualitário e interpretação da constituição. Revista Pensamento Jurídico – São Paulo – Vol. 13, No 1, jan./jun. 2019

LAGO, Pablo Antonio. DIREITO, DEMOCRACIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA ASCENSÃO DE GOVERNANÇAS POPULISTAS. Revista PPC – Políticas Públicas e Cidades Revista PPC – Políticas Públicas e Cidades, Curitiba, v.13, n.2, p.01-17, 2024.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. FREITAS, Viviane Gonçalves. AGGIO, Camilo de Oliveira. SANTOS, Nina Fernandes dos. Fake News e o Repertório

Contemporâneo de Ação Política. DADOS, Rio de Janeiro, vol.66, 2023.

MOREIRA, Tarcísio. A CRISE DA DEMOCRACIA LIBERAL E O POPULISMO DE DIREITA:: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO CASO BRASILEIRO. 2021. Disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>. Acesso em 20 maio de 2025. ,

NETE, Dimas Simões Franco. HORITA, Fernando Henrique da Silva. O POPULISMO POLÍTICO COMO UMA AMEAÇA AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS EM ROBERT DAHL. INCONFIDENTIA: Revista Eletrônica de Filosofia Mariana-MG, Volume 7, Número 13, janeiro-junho de 2023, Faculdade Dom Luciano Mendes - Curso de Filosofia.

OLIVEIRA, Felipe Bezerra de Castro. O fenômeno do populismo e seus impactos desfigurantes na democracia representativa. Cadernos de Ética e Filosofia Política, 2024.

ORIGA, Danilo Tamarindo. Desdemocratização: fake news, o povo e as instituições democráticas no Brasil. 2022. 31 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022.

SANTOS, C. C., & Rodrigues, L. R. S. FAKE NEWS, SUA CONSTRUÇÃO HISTÓRICA E O POPULISMO DIGITAL. Seara Jurídica, 1(20), 1–10. Recuperado de <https://publicacoes.unijorge.com.br/searajuridica/article/view/140>, 2022.

SEDREZ, José Arthur. O Supremo Tribunal Federal e a Inviolabilidade por Opiniões, Palavras e Votos de Parlamentares. Porto Alegre: Edições Laçador, 2025.

TADEU, Daiane. ARRUDA, Gabriela. A desinformação influencia eleições ao redor do mundo. 2020. URBINATI, Nadia. Me the People: How Populism Transforms Democracy. Cambridge,

Massachusetts: Harvard University Press. 2019

VOBKUHLE, Andreas. Série IDP - Linha Direito Comparado - Defesa do Estado Constitucional Democrático em Tempos de Populismo. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2020.

VALLE, Vivian Cristina Lima López; RUIZ, Maria Guadalupe Fernandes; BÜTTNER, Marcielly. Fake news, influência na formação da opinião pública e impactos sobre a legitimidade da decisão pública. A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, ano 24, n. 95, p. 73-97, jan./mar. 2024.